



Consórcio Público
de Manejo de Resíduos
Sólidos da Região dos
Sertões de Crateús

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP – tem como objetivo avaliar alternativas para o objeto abaixo descrito, cujos serviços servirão para atender a demanda existente neste órgão.

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL INTEGRADA, COM A FINALIDADE DE PLANEJAR, EXECUTAR E GERENCIAR, DE FORMA ESTRATÉGICA E COORDENADA, AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS-CE, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.
01	Contratação de empresa especializada em Comunicação Institucional Integrada, com a finalidade de planejar, executar e gerenciar, de forma estratégica e coordenada, as ações de comunicação do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão de Crateús-CE.	12	Mês

Especificações detalhadas dos serviços:

- Produção e diagramação de materiais gráficos e digitais com foco na comunicação institucional e na educação ambiental;
- Gestão e atualização contínua de notícias e produção de publicidade institucional do site oficial e das redes sociais do Consórcio;
- Assessoria de imprensa e cobertura jornalística de ações, programas e eventos;
- Promoção, apoio e cobertura de eventos institucionais e campanhas educativas;
- Criação de peças publicitárias para mídias digitais e tradicionais, respeitando as normas da publicidade pública;
- Elaboração de layouts para fachadas, sinalizações e pintura de prédios e estruturas vinculadas à Contratante.

O serviço de Comunicação Institucional Integrada compreende um conjunto de atividades voltadas à produção, gestão e disseminação de conteúdos institucionais e educativos,



Consórcio Público
de Manejo de Resíduos
Sólidos da Região dos
Sertões de Crateús

utilizando diversos canais e formatos. Tem como finalidade informar, educar e engajar o público-alvo, contribuindo diretamente para os objetivos da gestão consorciada e para o fortalecimento das políticas públicas de manejo de resíduos sólidos na região.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão de Crateús-CE necessita da execução dos serviços de comunicação institucional e publicidade dos atos do órgão com o objetivo de assegurar uma comunicação pública eficiente, clara e acessível, que fortaleça a imagem institucional do Consórcio, amplie a participação social, sensibilize a população sobre a importância da gestão de resíduos.

Os serviços que se buscam contratar visam promover a visibilidade institucional, a conscientização ambiental, o fortalecimento da imagem pública do Consórcio e a aproximação com a população e os municípios consorciados, por meio de canais e práticas que estimulem participação dos cidadãos e a disseminação de informações de interesse coletivo.

A falta de profissionais/funcionários com conhecimento e experiência na área da comunicação e publicidade institucional reforça a necessidade da presente contratação, que objetiva levar ao conhecimento de um número maior de pessoas as ações realizadas pelo Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão de Crateús-CE, bem como aumentar o engajamento da população dos municípios consorciados nas ações de gestão dos resíduos sólidos e outras afins ao dever institucional deste órgão, razão pela qual se justifica a presente contratação.

3. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão de Crateús-CE, dentre diversas contratações para atendimento das ações administrativas deste órgão. De igual forma, consta no orçamento anual a previsão de despesas com a manutenção das atividades deste órgão, as quais se adequam com o objeto da presente contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá recair sobre empresa que atenda aos requisitos da contratação, uma vez que será vedada a subcontratação, e que demonstre capacidade de execução do objeto, inclusive técnica.



Consórcio Público
de Manejo de Resíduos
Sólidos da Região dos
Sertões de Crateús

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

A quantidade foi definida com base na necessidade do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão de Crateús-CE e será para um período de 12 (doze) meses de contratação, com base no fato de que em todos os meses do ano há a demanda que se busca atender, razão pela qual há a necessidade de permanente execução de serviços para atender a demanda existente, por sua natureza e imprescindibilidade, em razão de sua importância na rotina da Contratante.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO/ALTERNATIVAS POSSÍVEIS:

Foi realizada ampla pesquisa no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e verificou-se que em vários órgãos tais como outros Consórcios Públicos, Câmaras Municipais e Prefeituras há contratações semelhantes, ou seja, uma grande parte de órgãos públicos realizam ou já realizaram contratações para o objeto em questão, na busca de serviços de comunicação institucional e publicidade com o objetivo de assegurar uma comunicação pública eficiente, clara e acessível, que fortaleça a imagem institucional do órgão.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de R\$ 104.799,96 (cento e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com base nas pesquisas de preços coletadas. Foram utilizados como metodologia para a obtenção do preço de referência para a contratação a média aritmética obtida nas diversas pesquisas de preços realizadas, tendo o cálculo incidido sobre um conjunto de no mínimo 3 valores, oriundos de fornecedores do ramo pertinente, desconsiderados os valores eventualmente inexequíveis e os excessivamente elevados.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação do objeto se dará mediante modalidade de licitação adequada ao valor de contratação, permitida a adoção de contratação por meio de dispensa de licitação desde que haja adequação do valor estimado, utilizando-se o critério de menor preço. Será exigida a habilitação que comprove a capacidade jurídica, fiscal, previdenciária e técnica da contratada, observadas as exigências necessárias para comprovação de capacidade de atendimento do objeto, com foco na efetiva capacidade de executar o objeto, inclusive quanto à experiência anterior.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A licitação será pelo critério de julgamento de menor valor por item, tendo em vista que pela natureza do serviço não há possibilidade/necessidade de parcelamento do objeto.



Consórcio Público
de Manejo de Resíduos
Sólidos da Região dos
Sertões de Crateús

Uma vez que há apenas um item de contratação, não se poderia imaginar contratar mais de uma empresa para executar o mesmo serviço de assessoria e consultoria, assim não há que se falar em parcelamento do objeto.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação espera-se o pleno atendimento da demanda da Contratante no que diz respeito ao atendimento das demandas na área da publicidade e comunicação institucional, otimizando a gestão e disseminação de conteúdos institucionais e educativos, utilizando diversos canais e formatos. Por meio da contratação busca-se promover a visibilidade institucional, a conscientização ambiental, o fortalecimento da imagem pública do Consórcio e a aproximação com a população e os municípios consorciados, por meio de canais e práticas que estimulem participação dos cidadãos e a disseminação de informações de interesse coletivo.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO(S) CONTRATO(S):

Não há providências a serem adotadas pela Administração, previamente à celebração do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há necessidade de outras contratações correlatas e/ou interdependentes para atendimento da demanda existente.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se vislumbram impactos ambientais na presente contratação.

14. POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE:

Tendo em vista o exposto neste Estudo Técnico Preliminar entendemos ser adequada a solução pretendida para o atendimento da necessidade existente, uma vez que a demanda que se busca atender é de fundamental importância para o atendimento das demandas na área da comunicação e publicidade institucional, promovendo a conscientização ambiental da população dos municípios consorciados, por meio de canais e práticas que estimulem a participação dos cidadãos e a disseminação de informações de interesse coletivo.

Ainda, temos que:



Consórcio Público
de Manejo de Resíduos
Sólidos da Região dos
Sertões de Crateús

- A necessidade da contratação apontada é clara e foi adequadamente justificada;
- As exigências para a contratação estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos necessários ao atendimento da necessidade do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão de Crateús-CE;
- A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar;
- A contratação faz-se necessária, tendo em vista a imprescindibilidade de se fornecer atendimento às demandas na área da comunicação e da publicidade institucional, nos interesses administrativos do órgão;
- A não contratação implicará comprometimento de ações de apoio ambiental aos municípios consorciados e atrasos na implantação e fortalecimento dos programas de coleta seletiva dos municípios consortes.

Santa Quitéria-CE, 08 de julho de 2025.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ANTONIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA

Responsável

RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL

Ordenador de Despesas